



DECRETO Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
VIGIA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5932/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Vigia, o servidor **JUAREZ
MARQUES MARCELINO**, registro funcional nº 12890, em virtude de aposentadoria, a partir
de 02/09/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 02/09/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 05 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal